



AUTORIZAÇÃO

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, estado de São Paulo, ordenador de despesas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

AUTORIZA, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação oriunda Dispensa de Licitação, objetivando a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo, organização e distribuição de alimentação, destinada às festividades comemorativas do aniversário do Município de Flora Rica/SP, contemplando a confecção de bolo comemorativo com aproximadamente 7,3 metros e 120 kg, a ser servido gratuitamente à população no dia 19 de março de 2026, bem como o preparo e fornecimento de almoço no formato buffet, com churrasco e acompanhamentos, destinado aos participantes e convidados da tradicional cavalgada, a realizar-se no dia 22 de março de 2026” em favor da empresa **56.635.418 MURILO MUNIZ DE ARAUJO – ME** com sede na rua Tabajaras, 218 – Dracena/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 56.635.418/0001-20 e **ILZANETE GONÇALVES DE JESUS – ME** com sede na rua Rui Barbosa, 815 – Junqueirópolis/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 19.129.562/0001-68.

Fica homologada a contratação no valor total de **R\$ 16.640,00 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Formalize-se a presente contratação.

Publique-se.

Flora Rica/SP, 17 de março de 2026.

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal